

PROJETO DE LEI Nº 004

DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Município de Acari para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa do exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), para inclusão de nova ação na unidade orçamentária Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Funcional Programática: 27.813.0018.1201

Projeto/Atividade: Recuperação e Ampliação da Ciclovía (Trecho Centro/Gargalheiras)

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1.706 – Transferência Especial da União (Emenda Especial)

Valor: R\$ 398.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente de excesso de arrecadação, decorrente do repasse de Transferência Especial da União, conforme preceitua o Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, a fim de manter a compatibilidade programática com a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Acari/RN, 08 de abril de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 004/2026, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), a ser incorporado ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através da nova ação programática 1201.

O recurso em tela é fruto de Emenda Parlamentar Especial destinada ao Município de Acari pelo Deputado Federal General Girão, a quem expressamos nosso reconhecimento pelo apoio constante ao desenvolvimento de nossa região.

A proposta tem como objeto a Recuperação e Ampliação da Ciclovía no trecho que interliga o Centro do Município à Comunidade de Gargalheiras. A importância desta intervenção transcende a infraestrutura urbana, impactando diretamente na saúde pública e no bem-estar social. A obra proporcionará aos acarienses e visitantes um espaço seguro e adequado para a prática esportiva, mitigando riscos de acidentes e incentivando o lazer ativo.

Ao garantir um local apropriado para ciclistas e pedestres, estamos promovendo a qualidade de vida e fortalecendo o potencial turístico e esportivo da rota que leva ao nosso maior patrimônio, o Açude Gargalheiras.

Diante do exposto e da clareza do interesse público, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras com a certeza de que Vossas Excelências terão condições de analisar, e ao final mais uma vez aprovar esta importante iniciativa.



FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal